



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 002 de 12 de janeiro de 2024
(REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal **Leonei Correia Ferreira**, Motorista, CPF: 035.129.761-82 ora, servindo à Secretaria Municipal de saúde deste Município, iniciando em 23 de dezembro de 2023 e encerrando no dia 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 15 de janeiro de 2024.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal